

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 013/2021-PRES-CAU/RJ, DE 08 DE JULHO DE 2021.**

**Designar servidora Alessandra de Sousa Vandelli Carneiro como fiscal do contrato de prestação de serviços celebrado com Tania Maria Pena Tosta da Silva (Textos soluções – estenotipia, degravação e revisão de textos).**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Alessandra de Sousa Vandelli Carneiro como fiscal do contrato de prestação de serviços de taquigrafia, transcrição e elaboração de ATAS de reuniões celebrado com a empresa Tania Maria Pena Tosta da Silva (Textos soluções – estenotipia, degravação e revisão de textos), referente ao processo administrativo nº 1298756/2021, na forma do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º** A presente Portaria retroage a data 26 de maio de 2021.

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2021.

**Pablo Benetti**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ